



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação nº 2 do Edital 01/2022 SUPAI/PROGRAD

A Comissão Permanente, no uso de suas atribuições, resolve **RETIFICAR** o item 10.3, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

10.3 A composição da nota final (Nf) de cada candidato(a) classificado(a) será calculada conforme a fórmula: $Nf = [(IRA \times 0,6) + (Nota \text{ do Barema} \times 0,4)]/10$

Leia-se:

10.3 A composição da nota final (Nf) de cada candidato(a) classificado(a) será calculada conforme a fórmula: $Nf = (IRA \times 0,6) + [(Nota \text{ do Barema} \times 0,4)/10]$

As demais informações do Edital 01/2022 SUPAI/PROGRAD permanecem inalteradas.

Cruz das Almas - BA, 08 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional - Portaria 709/2021
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA